

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 013/2012.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUIDA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE LAZER INFANTIL, NOS LOTES 15 E 16 DA QUADRA 84, NA RUA CLAIR ANTUNES, ESQUINA COM A RUA BOSTON NO BAIRRO VILA CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em <u>35 du m</u>	outubro de 2012
Deferida em	
Encaminhado em 29 de Outi	pelo Oficio N.º DSQ 2012
	pelo Ofício N.º
Arquivada em	
Secretaria, de	de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

> C. M. JAPERI PROTOCOLO

DATA: 22 1 10 1 2012

Nº 013 LIVº 07 FLº 03

## INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito do Município de Japeri - RJ, depois de cumpridas as determinações Regimentais, a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE LAZER INFANTIL, nos lotes 15 e 16 da Quadra 84, na rua Clair Antunes, esquina com a rua Boston no Bairro Vila Central, neste Município.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2012.

Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores do Bairro Vila Central e adjacências promovendo a Integração Social através do esporte e do lazer, possibilitando assim, um meio de afastar os jovens e adolescentes das drogas e da violência.

Tendo em vista ainda que o referido Bairro não possui área de lazer e é uma antiga reivindicação dos moradores.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2012.

Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 25/10/12